



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 17/03/2021 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2021 e Processo Administrativo nº 041/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos, Incluindo os Recicláveis, de Origem Domiciliar, Comercial-Industrial (com Características de Domiciliares), das Repartições Públicas e da Limpeza de Áreas Públicas do Município de Gaspar/SC, e Destinação dos Resíduos Recicláveis, bem como, o Fornecimento, a Manutenção e a Higienização de 330 (Trezentos e trinta) Contentores com Capacidade de 1.000 Litros, conforme as características descritas no ANEXO I - Termo de Referência e ANEXO II - Proposta de Preços.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021 e Processo Administrativo nº 041/2021, que tem por objeto o Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos, Incluindo os Recicláveis, de Origem Domiciliar, Comercial-Industrial (com Características de Domiciliares), das Repartições Públicas e da Limpeza de Áreas Públicas do Município de Gaspar/SC, e Destinação dos Resíduos Recicláveis, bem como, o Fornecimento, a Manutenção e a Higienização de 330 (Trezentos e trinta) Contentores com Capacidade de 1.000 Litros, conforme as características descritas no ANEXO I - Termo de Referência e ANEXO II - Proposta de Preços, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Maico Gavinho Montoril (Assistente Administrativo - matrícula nº 16.081) nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020 e pela Senhora Pâmela Medeiros Reis - Diretora de Resíduos Sólidos SAMAE. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, estabelecida na Rua BR-101, nº S/N, CEP.: 88.168-730, Biguaçu/SC, neste ato representada pelo Senhor Breno Celio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 050.644.089-35; RACLI LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.093.870/0001-46, estabelecida na Avenida Carlos Pinto Sampaio, nº 15, CEP.: 88.803-270, Criciúma/SC, neste ato representada pelo Senhor Randerson Peruchi Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 803.692.789-68; SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.336.801/0001-71, estabelecida na Rua Fernando Krauss, nº 620, CEP.: 89.112-610, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Senhor Rafael Andrade Weber, inscrito no CPF sob o nº 004.483.350-42; TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL SA inscrita no CNPJ nº 77.371.789/0001-11, estabelecida na Rua William Booth, nº 537, CEP.: 81.650-120, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Senhor Gilberto Carlos Gugelmin, inscrito no CPF sob o nº 816.053.829-49; VITACICLO S. A. LOGÍSTICA RESERVA inscrita no CNPJ nº 10.254.988/0001-79, estabelecida na Rua Estrada Geral Gaspar Alto, nº 33, CEP.: 89.111-620, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Senhor Paulo Sergio dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 797.982.849-68; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelas proponentes, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes legais das empresas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes credenciados, portanto, podendo manifestarem-se durante a sessão. Todas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. Nenhuma das empresas comprovaram a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não podendo usufruir dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os proponentes fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos proponentes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos representantes. Não houve questionamento sobre a referida documentação. Devido ao adiantado da hora, o Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições, suspende à sessão às 11h50min para a realização do horário de almoço e lançamento das Propostas de Preços (valores) no sistema, designando às 13h00min para dar continuidade nas atividades. Na ocasião, o Pregoeiro informa, caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Iniciada a sessão no horário designado pelo Pregoeiro, foram disponibilizados novamente os envelopes de Habilitação das interessadas para que os presentes possam conferir que os mesmos permanecem lacrados, sem indícios de violação. No próximo momento, o Pregoeiro autoriza a realização de chamada nominal das empresas para a conferência dos presentes, sendo constatado que somente a empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL AS, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.371.789/0001-11, não retornou para continuação do certame. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde não houve lance por parte das proponentes, restando vencedora a menor proposta apresentada. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém 01 (uma) página e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação das empresas vencedoras. O representante da empresa RACLI LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 26.093.870/0001-46, questionou referente aos documentos de HABILITAÇÃO da empresa SAAYS SOLUÇÕES.



AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.336.801/0001-71, expressando-se nos seguintes termos: "A empresa SAAYS não atende ao disposto no item 5.1.3.1, mais especificamente não trouxe a declaração exigida assinada pelo seu responsável técnico. Declaração de ausência de visita técnica. Dos preços apresentados para os serviços de disponibilização, higienização e manutenção dos containers é manifestamente INEXEQUÍVEL. Importante desde já colocar que o valor apresentado pelo segundo colocado, para este serviço, alcança 100% (cem por cento) de diferença. EMPRESA RACLI EM DESFAVOR DA LICITANTE SAAYS." O representante da empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 50.668.722/0019-16, questionou os seguintes itens dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.336.801/0001-71, expressando-se nos seguintes termos: "Sr. Pregoeiro, favor constar em ata, no pregão presencial 23/2021 da P.M de Gaspar, do dia 17/03/2021 (hoje), os seguintes pontos quanta habilitação da 1 colocada: -> ausência da declaração de conhecimento das condições do local (deveria estar assinada pelo responsável técnico) conforme item 5.1.3 do edital; -> ausência de comprovação da capacidade técnica (atestado + CAT/ART) dos itens 5.1.35 e 5.1.38 do edital) e a seguir (serviços de disponibilização, manutenção, higienização e operação de containers nas quantidades de 165.000 l/mês); -> ausência de comprovação (índice /cálculo errôneo) no item 5.1.4 linhas b2, b5 e b6 (ILG é menor 1,00)"; O Pregoeiro informa, que com base na análise técnica efetuada pela Sra. Pâmela Mederiso Reis, que a empresa SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.336.801/0001-71, deixou a atender ao disposto no item 5.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira, subitem b5 - Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00, sendo calculado em função do balanço apresentado o valor de 0,99, abaixo do que está sendo solicitado no edital do certame. A empresa SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.336.801/0001-71, também deixou de atender ao disposto no item 5.1.3.5 Comprovação de capacitação técnico-operacional, não comprovando através dos atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e certidões de acervo técnico a quantidade exigida por mês, para coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares (orgânicos e rejeitos) a quantidade de 755 ton/mês e para disponibilização, manutenção, higienização e operação de contêineres para coleta de resíduos sólidos domiciliares a quantidade de 165.000 litros /mês, para comprovação da capacidade técnica operacional para a execução dos serviços. Em função pelo disposto anteriormente o Pregoeiro decide pela INABILITAÇÃO da empresa SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.336.801/0001-71, por não atender aos itens editalícios citados anteriormente. No próximo momento o Pregoeiro autoriza a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO da empresa classificada como segunda colocada na fase de lances, passando-se a verificação dos mesmos.

O representante da empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 50.668.722/0019-16, questionou os seguintes itens dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa RACLI LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 26.093.870/0001-46, classificada como segunda colocada no certame, expressando nos seguintes termos: "Sr. Pregoeiro, favor constar em ata, no Pregão Presencial 23/2021 da P.M de Gaspar, do dia 17/03/2021 os seguintes pontos da (hb) 2 colocada : (Habilitação) -> ausência da comprovação da boa situação da empresa, pois o documento apresentado (há divergência e erro de dados) conf. Balanço. O edital exige documento com dados / índices corretos, e assinado pelo contador vide item 5.1.4 linha b, sub-linhas b1 à b.6; Se os dados apresentados são errôneos, o licitante não cumpriu a exigência editalícia;-> ausência de declaração e/ou contrato registrado em cartório conf. item 5.1.3.6 linhas a e b do edital;-> ausência de atestado + CAT de triagem conf. Itens 5.1.3.5. e 5.1.3.8;-> ausência de comprovação de capacidade de capacidade técnica (atestado+CAT/ART) da empresa e do profissional conforme descrição detalhada (serviços de disponibilização, manutenção, higienização e operação containers) + quantidade (165.000 l/mês) conf itens 5.1.3.5 e 5.1.3.8; Requer inabilitação. O Pregoeiro informa, que com base na análise técnica da Sra. Pâmela Medeiros Reis, que a empresa RACLI LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

26.093.870/0001-46, deixou a atender ao disposto nos itens: 5.1.3.6, alínea b) *Quando o Aterro Sanitário não for de propriedade da Proponente, deverá ser anexado documento devidamente registrado em cartório, que demonstre a vinculação entre a Proponente e o proprietário, para o este edital de licitação, de forma a garantir a correta destinação final dos resíduos em Aterro Sanitário licenciado pelo período de contrato; 5.1.4, subitem b5 e b6: b.5) Será considerada habilitada a prosseguir neste certame a Proponente que apresentar comprovação de boa situação econômico-financeira, a ser avaliada através dos valores de índices extraídos do balanço patrimonial apresentado, e atingir, concomitantemente, todas as condições e valores de pontuação abaixo relacionados: a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior 1,00; b) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00; c) Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior a 0,80; d) Índice de Solvência Geral (ISG) igual ou superior 1,00. Sendo que, o balanço patrimonial apresentado, não trás as informações utilizadas no cálculo apresentado. b.6) Em conjunto com as demonstrações financeiras referidas na letra anterior, a proponente deverá apresentar Demonstrativo, devidamente assinado por Contador ou Técnico em Contabilidade, com indicação de seu número de registro no CRC, onde constarão todos os índices apurados a partir dos documentos supra, bem como memória de cálculo dos mesmos. Sendo que, também não apresentou o memorial de cálculo. 5.1.3.5 Comprovação de capacitação técnico-operacional: Comprovação da capacidade técnico-operacional em nome da Proponente, através de acervo técnico e atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidos pelo CREA, que comprove possuir aptidão para a execução de obras e serviços, com quantitativos iguais ou superiores ao equivalente, a 50% (setenta e cinco por cento) dos quantitativos relativos ao objeto desta Licitação [...]. Sendo que, a empresa deixou de apresentar a realização do serviço de triagem [...] e relativo a disponibilização, manutenção, higienização e operação de contêineres para coleta de resíduos sólidos domiciliares, deixou de apresentar CAT e atestado para operação de containeres. Desta forma, o Pregoeiro decide pelo INABILITAÇÃO da empresa RACLI LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 26.093.870/0001-46, por não atender aos itens editalícios citados anteriormente. No próximo momento o Pregoeiro autoriza a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO da empresa classificada como terceira colocada na fase de lances, passando-se a verificação dos mesmos. Verificada a documentação da terceira colocada, PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 50.668.722/0019-16, constatou-se que: 5.1.4, subitem b6: b.6) Em conjunto com as demonstrações financeiras referidas na letra anterior, a proponente deverá apresentar Demonstrativo, devidamente assinado por Contador ou Técnico em Contabilidade, com indicação de seu número de registro no CRC, onde constarão todos os índices apurados a partir dos documentos supra, bem como memória de cálculo dos mesmos. Sendo que, apresentou o memorial de cálculo incompleto em relação ao Índice de Liquidez Geral (ILG) Índice de Endividamento Geral (IEG) e Índice de Solvência Geral (ISG). 5.1.3.5 Comprovação de capacitação técnico-operacional: Comprovação da capacidade técnico-operacional em nome da Proponente, através de acervo técnico e atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidos pelo CREA, que comprove possuir aptidão para a execução de obras e serviços, com quantitativos iguais ou superiores ao equivalente, a 50% (setenta e cinco por cento) dos quantitativos relativos ao objeto desta Licitação [...]. Sendo que, deixou de apresentar relativo a disponibilização, manutenção, higienização e operação de contêineres para coleta de resíduos sólidos domiciliares, deixou de apresentar CAT e atestado para operação de containeres. Deixou de apresentar coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares recicláveis e resíduos da coleta especial [...] no padrões requeridos de comprovação técnica que para o item é em equipe. Questionado pelas empresas RACLI LIMPEZA URBANA LTDA e SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, a apresentação de alguns documentos da empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA com CNPJs diferentes. Desta forma, o Pregoeiro informa, que com base na análise técnica da Sra. Pâmela Medeiros Reis, fica INABILITADA a empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA. Considerando o disposto no*

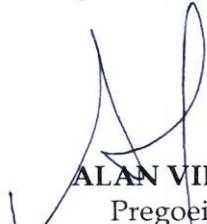


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, de forma subsidiária, fixa-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas das causas que foram objeto de inabilitação. O representante da empresa VITACICLO S. A. LOGÍSTICA RESERVA, ausentou-se da sessão às 23h14min. Designa-se a data de 25 de março do corrente ano, às 09h, para sessão de apresentação de documentos e continuação do certame. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, dezessete de março de dois mil e vinte e um, às 23h30min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002


ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774


PAMELA MEDEIROS REIS
Diretora de Resíduos Sólidos
SAMAE.

Licitantes:


RACLI LIMPEZA URBANA
LTDA
CNPJ n.º 26.093.870/0001-46


SAYS SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA
CNPJ n.º 07.336.801/0001-71


PROACTIVA MEIO
AMBIENTE BRASIL LTDA
CNPJ n.º 50.668.722/0019-16



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2019

GLOBAL- ITENS 1, 2, 3 e
4

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INCLUINDO OS RECICLÁVEIS, DE ORIGEM DOMICILIAR, COMERCIAL-INDUSTRIAL (COM CARACTERÍSTICAS DE DOMICILIARES), DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DA LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC, E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO, O FORNECIMENTO, A MANUTENÇÃO E A HIGIENIZAÇÃO DE 330 (TREZENTOS E TRINTA) CONTENTORES COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS.

Proposta de Preços Iniciais		
Empresas	Valores ofertados	
SAAYS	R\$	3.741.282,24
RACLI	R\$	4.138.500,00
PROACTIVIA	R\$	4.653.621,60
VITACICLO	R\$	4.854.000,00
TRANSRESÍDUOS	R\$	6.131.964,00

Rodada 1		
Empresas	Lances Ofertados	
PROACTIVIA		DECLINA
RACLI		DECLINA
SAAYS		VENCEDORA

Menor Proposta: R\$ 3.741.282,24 (Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Fornecedor: SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA